

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE “INSTITUI O NOVO CÓDIGO COMERCIAL”**

**REQUERIMENTO Nº       , DE 2015  
(Do Sr. LAÉRCIO OLIVEIRA)**

**Requer realização de “Mesa Redonda” nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro com a participação da Comissão de Juristas, Consultores Legislativos, Secretaria da Comissão, Academia, Empresários e Sociedade em Geral, com a finalidade de contribuir com a Comissão Especial no estudo do PL nº 1.572/2011.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer à Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desse Colegiado, seja realizada uma “Mesa Redonda” visando um debate equânime entre os juristas que auxiliam esta Comissão Especial junto a Secretaria, Parlamentares e Consultores Legislativos desta Casa.

Encerrado o prazo de emendas, essa Comissão irá proceder com a realização de audiências públicas para que sejam ouvidas as pessoas requisitadas através dos relatores de cada Livro, visando a elaboração de um relatório final.

É sabido que o projeto encontra-se em tramitação há bastante tempo, entretanto, tendo em vista as necessidades do empresariado brasileiro, o debate ainda não se esgotou. Não há como negar a real necessidade desse encontro para que sejam ouvidos posicionamentos contrários e favoráveis e que a partir, somemos esforços para que o consenso seja encontrado.

Ocorre que grande parte dos juristas se encontra nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro e considerando o curto prazo para a elaboração de relatório, faz-se necessário o debate e assim, tão logo, o deslocamento para a participação da Secretária desta comissão, Sra. Fátima Moreira, e o Consultor Legislativo Guilherme Falcão, que estão assessorando a Comissão no Projeto de Lei nº 1.572/2011 há quatro anos.

Queremos levar credibilidade e caráter oficial ao evento, pois esperamos a academia, empresários e a sociedade em geral, que será

convidada a apresentar seus questionamentos e junto aos nossos nobres juristas, solucionar e sanar as dúvidas.

Para tanto, marcamos um encontro em São Paulo, dia 15 de maio de 2015, às 15 horas, na sede da Federação do Comércio, Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomércio/SP), sediada à Rua Doutor Plínio Barreto, 285, Setor Bela Vista; e um segundo encontro no Rio de Janeiro, dia 22 de maio de 2015, às 10 horas, na Fundação Getulio Vargas (FGV) com endereço na Praia de Botafogo, nº 190 – Bairro Botafogo.

Dessa forma, submeto à apreciação do Plenário desta Comissão, conforme o disposto no art. 24, II, do RICD. Por estas e outras razões, e, sobretudo, pelo fato de versar matéria que diz respeito à competência deste órgão colegiado, submeto essa decisão à apreciação dos ilustres pares.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2015.

Deputado **LAÉRCIO OLIVEIRA**  
Solidariedade/SE